



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Ofício nº 112/2024/SMS

Alexânia/GO, 18 de junho de 2024.

Ao Senhor

Paulo Cesar da Silva Cunha

Secretário Municipal de Administração

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº 06, Setor Central

Assunto: **Solicitação de autuação para aquisição de Dosímetros**

**Senhor Secretário,**

A par da satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar autuação para aquisição de **Dosímetros**, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Port. 217/2024

Matrícula 236601



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ÓRGÃO SOLICITANTE**

1.1 Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**2. OBJETO**

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensalmente, durante o período de 06 (seis) meses, para os servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de Raios-x médicos do Hospital Municipal de Alexânia, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições discriminadas neste instrumento.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO QUANTITATIVO**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>01</b>	Prestação de Serviços de Dosimetria Pessoal com fornecimento de dosímetro de tórax (10 usuários + 1 referencial) mensalmente.	Unidade	60	06 meses
<b>02</b>	Prestação de Serviços de Dosimetria Pessoal com fornecimento de dosímetro padrão de tórax (01 usuário + 1 referencial) mensalmente.	Unidade	06	

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A referida aquisição tem por finalidade atender a demanda originaria da Secretaria Municipal de Saúde, em Alexânia/GO.

4.2 O fornecimento dos dosímetros pessoais aos colaboradores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-x no local acima nominado, visa à adequação dos servidores de radiologia às normas contidas na Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 453, de 1º de julho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de radioproteção em radiodiagnóstico médico, visando a proteção da saúde dos indivíduos profissionalmente expostos à radiação.

4.3 A realização deste serviço de dosimetria pessoal irá proporcionar uma maior segurança aos profissionais que operam os aparelhos de raio-x, no que tange ao controle da proteção dos colaboradores, bem como a prevenção de determinados defeitos tais como, vazamento de radiação, erros de operação e exposição excessiva dos profissionais à radiação emitida pelo aparelho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

4.4 Para essa medição é realizado mensalmente um relatório enviado pela empresa fornecedora individualizado, que irá registrar a dose de radiação a qual o colaborador foi exposto.

4.5 Adequar os serviços de radiologia às normas técnicas determinadas pela DIRSA/ANVISA, que são de extrema importância para a proteção dos colaboradores que manipulam equipamentos de raio-x.

4.6 Se justifica a prestação de serviço, para o Centro Radiológico por meio de dispensa de licitação em razão do valor, a fim de atender e suprir as necessidades imediatas e urgentes da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

4.7 Diante do exposto acima consideramos justificada a aquisição do objeto.

## **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

### **LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

6.1 O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, aos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DE CUSTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

7.1 Considerando a Consulta de preços no Pannel/Banco de Preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

7.2 Considerando os orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado realizadas pelo Departamento de Compras, o objeto do presente Instrumento será adquirido pelo menor preço unitário e global;

7.3 Conforme apurado estima se o custo total para a aquisição do objeto dessa dispensa de licitação em R\$1.567,94 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro reais).

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 O pagamento da contratação pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

<b>LOCAL</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>SUB ELEMENTO</b>
FMS/MAC	13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.39.	545	107	50

8.2 Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

## **9. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

9.1 O Contrato terá vigência de 06 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

9.2 Ficará a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

9.3 A execução dos acréscimos porventura necessários somente poderá ser efetuada após a formalização das alterações em Termo de Aditivo.

## **10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1 Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

10.2 Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

10.3 Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

10.4 Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

10.5 Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

## **11. PROPOSTA COMERCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

11.1 Os interessados deverão elaborar suas propostas comerciais para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

11.2 Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

11.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

11.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6 A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7 A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

11.7.1 Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;

11.7.2 Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;

11.7.3 Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;

11.7.4 Data e local da sede do Fornecedor;

11.7.5 Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;

11.7.6 Quantitativo dos itens;

11.7.7 Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

11.7.8 Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

11.7.9 Dados bancários para pagamento.

11.8 A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.9 Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

## **12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

12.1 Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

12.1.1 Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

12.1.2 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

- 12.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- 12.1.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa;
- 12.1.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 12.1.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 12.1.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa.

**13. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA**

13.1 A Contratada deverá entregar os itens objetos deste Instrumento no Centro Radiológico – Praça Araguaia nº 15, Área Especial, Setor Nova Flórida, os itens deverão ser entregues de segunda a sexta das 07h às 17h.

**14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 14.1 A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, em remessa única, contados da data do envio da ordem de fornecimento.
- 14.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia corrido, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 14.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 14.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 14.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

**15. PAGAMENTO**

- 15.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.
- 15.2 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.
- 15.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

15.4 A Fornecedor/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

15.5 Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

15.6 O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

15.7 A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.

15.8 Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedor/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

15.9 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedor/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

## **16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **16.1 Obrigações do Adquirente:**

16.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedor/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

16.1.2 Receber os itens da Fornecedor/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

16.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.4 Notificar a Fornecedor/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedor/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.6 Efetuar o pagamento à Fornecedor/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

16.1.7 Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

### **16.2 Obrigações da Fornecedor/Contratada:**

16.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

16.2.2 Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Dispensa de Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

16.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

16.2.4 Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

16.2.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

16.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Dispensa de Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078/90;

16.2.7 Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

16.2.8 Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

16.2.9 Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

16.2.10 Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

## **17 DA SUBCONTRATAÇÃO**

17.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

## **18 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

18.1 Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

18.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **19 SANÇÕES**

19.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**20 CONDIÇÕES GERAIS**

20.1 A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.2 Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão para se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

20.3 Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Dispensa de Licitação.

20.4 O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

20.5 Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

20.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Dispensa de Licitação.

Alexânia, 18 de junho de 2024.

**CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 236601